



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br

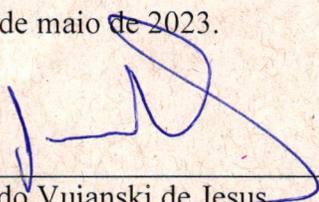


REQUERIMENTO DE TREINAMENTO Nº 09 /2023

Tendo em vista o interesse em participarmos do treinamento “Workshop Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários”, a ser realizado pela empresa – Apeprev que acontecerá nos dias 17 a 19 de maio de 2023 na cidade de Curitiba PR, solicitamos a inscrição e o pagamento da mesma.

Nestes termos pedimos o deferimento.

Pitanga, 02 de maio de 2023.

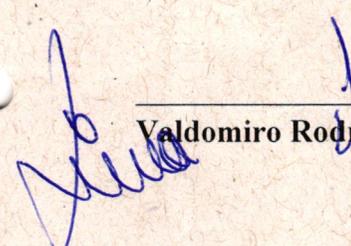

Agnaldo Vujanski de Jesus

DESPACHO

I - Recebido hoje 02/05/2023.

II - Deferido a solicitação e me incluo na inscrição do evento.

III - Encaminha-se ao setor responsável para as providências


Valdomiro Rodrigues de Lima

WORKSHOP APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS

PROGRAMAÇÃO

Quarta-Feira 17/05 (14:00 – 18:00)

Tópicos Relevantes

Contribuição previdenciária e verbas incorporáveis e não incorporáveis
Abono de permanência
Acumulação de rendas públicas e teto remuneratório
Decadência, prescrição e revisão de benefícios previdenciários
Revisão de ato administrativo

Pensão por morte

Dependentes previdenciários
União estável, união homoafetiva e concubinato
Formas de cálculo e reajuste
Habilitação posterior ou superveniente
Rateio, reversão e extinção

Aposentadoria Especial

1. EC 103/19 e as vantagens e riscos do novo pacto federativo previdenciário
2. Conversão de tempo especial no RGPS até a EC 103/19
3. Conversão de tempo especial no RGPS pós-EC 103/19
4. Conversão de tempo especial nos RPPS's até a EC 103/19
5. Conversão de tempo especial no RPPS Federal pós-EC 103/19
6. Conversão de tempo especial nos demais RPPS's pós-EC 103/19
7. Efeitos funcionais e previdenciários derivados da conversão de tempo especial
8. Aspectos sobre o modus operandi da conversão de tempo especial em comum
9. Análise de casos
- 10 - Análise de LTCAT/PPP

Quinta-Feira 18/05 (08:30 – 12:00)

Aposentadoria por Invalidez x Aposentadoria por Incapacidade
Papel da Perícia Médica
A readaptação dos servidores públicos
O efetivo exercício do magistério
A pensão por morte para o menor sob guarda.
Extinção do Vínculo pela Aposentadoria
Limite dos Proventos na Aposentadoria e na Pensão

Aplicação da regra de exclusão de remunerações de contribuição do artigo 26, § 6º da EC 103/19

Quinta-Feira 18/05 (13:30 – 18:00)

Análise de CTC do INSS nos casos de tempo de contribuição e tempo aproveitados;
Análise de CTC do INSS nos casos de períodos concomitantes para cargos não cumuláveis;
Análise de CTC do INSS nos casos de períodos concomitantes para cargos acumuláveis e respectivo lançamentos dos tempos nos respectivos cargos no mesmo Ente;
Ausência de contribuições na relação de contribuição da CTC do INSS;
Data de criação do RPPS X Data de criação do Regime Jurídico Único x Direito as Regras de Transição;

Perólas das Reformas Previdenciárias

Acúmulo de Proventos e/ou Remuneração

Acúmulo de pensão por morte com pensão ou com aposentadoria e como realizar a análise das faixas a com pagamento como previsto no inciso III do § 6º da Portaria 1467

Sexta-Feira 19/05 (08:30 – 12:00)

Aposentadoria Especial:

- 1 - Requisitos para Concessão
- 2 - Aplicação das regras anteriores à EC 103/19
- 3 - Cálculo de Proventos
- 4 - Abono de Permanência.
- 5 - Continuidade do Exercício de Atividades.
- 6 - Utilização de EPI.

CURRÍCULO DOS PALESTRANTES

Fernando Calazans

Advogado, professor, Mestre em Administração Pública com ênfase em Previdência do Servidor Público e Especialista em Gestão Previdenciária e em Direito Público, certificado pelo Instituto de Certificação de Seguridade Social. É professor de Direito do UNIFEMM e de pós-graduação em diversas instituições de ensino. Vice-Presidente do Fundo de Pensão OABPREV-MG. Autor de artigos e livros sobre Previdência Social, Previdência do Servidor Público e Previdência Complementar.

Bruno Martins

Servidor público efetivo do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - MTPREV; advogado; consultor jurídico da ANEPREM, da APEPREV e da APPEAL; pós-graduado em Direito Público e em Direito Previdenciário; Coordenador do MBA em Regime Próprio do ICDS; membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Prática Previdenciária; autor de diversos livros e artigos nas áreas de Direito Previdenciário e Direito Administrativo.

Marcus Evandro Giarola

Advogado especialista em Administração Pública.

Diretor Jurídico da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV.

Procurador Jurídico do Município de Atalaia no Paraná.

Luiz Carlos Milhares

Graduação profissional: advogado, contador, tecnólogo em gestão pública.

Pós-graduado Lato Sensu em Regime Próprio de Previdência Social

Consultor previdenciário, Assessor Jurídico da APEPREV, ex-procurador jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo e da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná.



Apresentação

Inscrições

Contato



APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

2ª VIA

RECIBO

CONTATO

INSCRIÇÕES

Tipo de Inscrição

Valor (R\$) até 28/04/2023

RPPS associado e de outros Estados	850,00
RPPS não associado	1.700,00
Outras Instituições e/ou Prestadores de Serviços	3.000,00

ATENÇÃO!

Política de Privacidade

Política de Inscrição:

Os interessados cujas Instituições sejam RPPS associado à APEPREV, RPPS não associado e Órgãos Públicos ou Entes que não possuam RPPS (Exceto Instituições Financeiras), deverão POSSUIR VÍNCULO FUNCIONAL DE CARÁTER EFETIVO OU COMISSIONADO, sendo quaisquer outros vínculos considerados como Prestador de Serviços e o valor da inscrição será cobrado correspondentemente.

Cada inscrição é individual e não poderá ser transferida.

Certifique-se que irá mesmo participar antes de formalizar sua inscrição, pois após a realização da mesma, a sua participação estará automaticamente confirmada.

Política de Desistência:

- até 30 dias antes do evento: ressarcimento de 50% do valor da inscrição;

- menos de 20 dias, sem ressarcimento.

Obs.: O ressarcimento será realizado mediante créditos para utilização em outros eventos da APEPREV.

PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO, o interessado deve, primeiro, informar no campo abaixo o número do CNPJ em que tenha vínculo funcional e que será responsável pelo pagamento da inscrição, e em seguida clicar em "Avançar". Em caso de dúvidas, clique AQUI e nos envie uma mensagem.

CONCORDO COM AS POLÍTICAS DE PRIVACIDADE, INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA

Dados da Instituição

CNPJ:

Avançar >

Apresentação

Inscrições

Contato

